



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 581 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>30 / abril / 2025</u>
Despacho: <u>Encaminhado</u>
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ser implantado espaços neurossensoriais em equipamentos públicos municipais, especialmente em escolas, unidades de saúde, centros culturais e espaços de convivência, destinados ao acolhimento e suporte de pessoas neurodivergentes, como aquelas com Transtorno do espectro autista (TEA), Transtorno de déficit de atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno do processamento sensorial (TPS) e outros transtornos comportamentais.

JUSTIFICATIVA

O conceito de Neurodivergência compreende condições neurológicas e comportamentais que divergem do funcionamento considerado "Típico", exigindo abordagens específicas para garantir bem-estar, inclusão e acessibilidade. Crianças adolescentes e adultos com TEA, TDAH, TPS e outros transtornos comportamentais frequentemente enfrentam desafios em ambientes superestimulantes que podem gerar crises, ansiedade e desconforto físico e emocional.

Os espaços neurossensoriais, também conhecidos como salas sensoriais ou de decompressão, são ambientes adaptados com iluminação suave, texturas agradáveis, sons controlados e materiais terapêuticos que favorecem a regulação sensorial e emocional, proporcionando mais segurança, tranquilidade e autonomia para essas pessoas.

A implantação desses espaços em pontos estratégicos do município representa um importante avanço nas políticas de inclusão, respeito a diversidade e acolhimento, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) e as diretrizes de acessibilidade universal.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de abril de 2025.


ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRÍGIO)
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 55 - CEP 07742-000 - Cajamar - São Paulo

PROTOCOLO
1357/2025

DATA / HORA
23/04/2025 14:20:45

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62